



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 114/2013.
De 05 de abril de 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida uma Gratificação de 100% (Cem por cento) ao Servidor **JONATHA DIONISIO DE MELO SÁ**, portador do CPF N° **030.096.425-04** e RG. N° **2.104.675-1-SSP/SE**, vigilante, sobre seu salário base, pelo bom desempenho do respectivo cargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

08 ABR. 2013

Albino Tavares de Almeida Neto
ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.385-18

RECEBI EM
08/04/2013